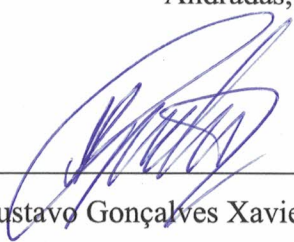


**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025**

|                                                                                                                                 |                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 33</b>                                                                                             |                                                                                                                        |
| <b>Projeto de Lei nº 26/2025</b><br><b>Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”</b> |                                                                                                                        |
| <b>Emenda Impositiva Individual</b>                                                                                             | <b>Valor - R\$ 30.000,00</b>                                                                                           |
| <b>Autoria:</b>                                                                                                                 | Luiz Gustavo Gonçalves Xavier                                                                                          |
| <b>Objeto de gasto:</b><br>Ao reforço dos trabalhos de castração do CCZ.                                                        |                                                                                                                        |
| Acréscimo – Órgão 02<br>10.304.1001.2142 – Manutenção Controle do Centro de Zoonoses.<br>Valor do acréscimo: R\$30.000,00       | Dedução – Órgão 02<br>99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas<br>Valor da dedução: R\$30.000,00 |

Andradas, em 24 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

**Câmara Municipal de Andradas**  
**Protocolizado**

Sob n.º 1091

27 NOV 2025

  
\_\_\_\_\_  
Encarregado